



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: _____ / _____ / 2017.

LEI Nº 0646/2017
02.08.2017

Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 0464/2012, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas do Grupo Ocupacional 05 – Magistério e de Vencimentos, integrantes do Anexo I da Lei Municipal nº 0464/12, com suas alterações posteriores, que passam a ter a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL: 05 – MAGISTÉRIO

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CLASSES	CH/S	INGRESSO
N1	10	PROFESSOR I	I	A a O	20	CONCURSO
N2	20	PROFESSOR II	II	A a O	20	CONCURSO
N3	45	PROFESSOR III	III	A a O	20	CONCURSO
N4F	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	A a O	20	CONCURSO

TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	1.149,65	1.172,65	1.196,10	1.220,01	1.244,43	1.269,31	1.294,69	1.320,60	1.347,00	1.373,95	1.401,42	1.429,45	1.458,04	1.487,19	1.516,94
Nível II	1.437,07	1.465,80	1.495,12	1.525,02	1.555,53	1.586,64	1.618,38	1.650,72	1.683,69	1.717,43	1.751,77	1.786,80	1.822,54	1.854,59	1.896,16
Nível III	1.580,77	1.612,58	1.644,64	1.677,52	1.711,09	1.745,30	1.780,21	1.815,80	1.852,12	1.889,17	1.926,96	1.965,48	2.004,80	2.044,89	2.085,78
Nível IV	1.437,07	1.465,80	1.495,12	1.525,02	1.555,53	1.586,64	1.618,38	1.650,72	1.683,69	1.717,43	1.751,77	1.786,80	1.822,54	1.854,59	1.896,16

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigência os demais termos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de agosto de 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: _____ / _____ / 2017.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal